



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.005598/2020-40

Unidade Gestora: FUFIS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2020-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A EMPRESA ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº 06.483.396-88 SSP/BA e do CPF sob o nº 799.275.055-15, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com escritório na Av. Centenário, n. 2883, Ed. Victória Center, 9º andar, Salas 901/902/214, Bairro Chama-chame, Salvador- BA, CEP: 40.115-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.793/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Tiago Santos Marques, CPF nº 950.447.525-68, Carteira de Identidade nº 0905944445, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo majorar o valor do Contrato nº 037/2020-UFS, referente à realização dos serviços de conclusão do prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.005598/2020-40.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

2.1. Em virtude de reequilíbrio econômico-financeiro (referente aos Boletins de Medições), majora-se o valor do contrato em **R\$ 26.663,10** (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos), passando a uma estimativa global de **R\$ 5.248.067,46** (cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

3. **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 037/2020 que não foram modificadas por este instrumento

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão/SE, data das assinaturas dos representantes legais.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Tiago Santos Marques
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF n°:

Nome: CPF n°:

ANEXO AO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2020-UFS

Tabela 01: Histórico do contrato

Termo	Objeto	Valor	Somatório total	Data de assinatura
Contrato			4.826.243,20	09/12/2020
1º Ad	Reajuste	8.956,14	4.835.199,34	29/11/2021
2º Ad	Reajuste e prazo	25.961,63	4.861.160,97	30/03/2022
3º Ad	Replanilhamento	172.943,03	5.034.104,00	23/05/2022
4º Ad	Replanilhamento	61.706,44	5.095.810,44	15/07/2022
5º Ad	Reajuste e prazo	22.043,71	5.117.854,15	12/09/2022
6º Ad	Reajuste e reequilíbrio	46.676,38	5.164.530,53	11/11/2022
7º Ad	Reajuste	56.873,83	5.221.404,36	03/01/2023
8º Ad	Vigência	0	5.221.404,36	24/01/2023
9º Ad	Reequilíbrio	26.663,10	5.248.067,46	

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054840** e o código CRC **B0D61460**.

Referência: Processo nº 23113.005598/2020-40

SEI nº 0054840